



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL N. 8/2022 (REPUBLICADO COM CORREÇÕES NA LISTA DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2022

ENTREVISTA COM CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia, nos termos do artigo 6º do Edital PPGD 5/2022, faz saber a relação dos candidatos **que deverão comparecer à entrevista, no dia 28/03/2022, 14h, para os candidatos que se declararem negros (pretos e pardos)**, relativamente à seleção ao ingresso no Programa, no ano de **2022 (2º semestre)**, nos níveis de Mestrado e de Doutorado, nas **Áreas de Concentração** de (1) Mestrado: **DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA** e de (2) Doutorado: **JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E NOVOS DIREITOS**.

Faz saber, ainda, tal como previsto no edital referido, que o não comparecimento à entrevista ou a constatação de inexistência de condições para a concorrência na modalidade de cotista negro implicará em que o candidato passe a concorrer na modalidade de ampla concorrência; e que será considerada ausência à entrevista o não comparecimento no horário de início da sessão de entrevistas (14h), quando será aferida a presença dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

A entrevista será realizada através de plataforma de videoconferência Google Meet, cujo *link* de acesso será <https://meet.google.com/eji-owej-sfc?hs=224> Apenas serão admitidos para a entrevista os candidatos indicados no edital abaixo.

O PPGD/UFBA não se responsabiliza pela ausência à entrevista por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Todavia, se as mencionadas ocorrências forem de exclusiva e comprovada responsabilidade da Universidade, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao de normalização do acesso.

MESTRADO

ADALTO SANTANA JUNIOR
AILANA MOREIRA DO NASCIMENTO
AKHENTON ARGOLO GOMES
AKILA MAYRLA ALMEIDA SILVA
ALAN MONTEIRO FERREIRA DE SOUZA
ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS
ALLAN JOSÉ RIBEIRO MOREIRA DOS SANTOS
ALVERITA DE JESUS OLIVEIRA
AMANDA GABRIELLE COSTA SILVA DE ARAGÃO
ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA
CAIO CESAR SANTOS DE SANTANA
CYNTHIA BONFIM SANTOS
DANIEL MACIEL MARQUES
ELEUSA MARIA SOUSA SANTANA DE SANTANA
EVELIN DE CERQUEIRA MELO

FELIPE LIMA SILVA DOS SANTOS
GABRIEL DE SOUZA SILVA
GIANI SANTOS CEZIMBRA
HELBER SOUZA TELES
ISAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA NETA
JAQUELINE MATOS FERREIRA
JEFFERSON SAMPAIO MERCES
JONAS LIMA DE OLIVEIRA
JONATAN LIMA FERREIRA
JOSAFÁ NASCIMENTO DOS SANTOS
KAREN PRISCILA ARAÚJO BARAÚNA
KELLY BARRETO GUALBERTO
LARISSA SOEIRO CABRAL DE OLIVEIRA
LAURA JAMILLE BRAGA PINTO
LUIZA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA
MAÍRA GOUVÊA DUMAS
MARTHA ABNER CAVALCANTE SANTOS BISPO
MICHELE DE JESUS SANTOS GONÇALVES
NATALIA SANTANA DOS SANTOS
PABLO VINICIUS GOMES NUNES
PAULO ROBERTO GRIMA DA CONCEIÇÃO
RAFAELLA SOUZA OLIVEIRA COSTA
SIDNEI ALEX DA SILVA COSTA
SIERLIJE RANLI DA SILVA ALVES DO NASCIMENTO
TAILANE VIEIRA LOPES
TATIELLE ALMEIDA AZEVEDO
TAYLINE CONCEIÇÃO DE JESUS
THAÍS LIMA RIBEIRO
THUANE AIANNE CERQUEIRA SALES
TIAGO ALMEIDA ALVES
VANESSA NUNES LOPES

WILLIAM DOS SANTOS LISBOA

YURE LIMA DA SILVA

DOUTORADO

CATRINE CADJA INDIO DO BRASIL DA MATA

DANILO DOS SANTOS RABELO

DELINA SANTOS AZEVEDO

ÉRICA MARIA DELFINO CHAGAS

GERALDO RUI ALMEIDA CUNHA

MARCOS SILVA MARINHO

MATEUS SANTIAGO SANTOS SILVA

RAFAEL NASCIMENTO LIMA DE FREITAS

RODRIGO EDUARDO ROCHA CARDOSO

Salvador, 28 de março de 2022.



Professor Daniel Oitaven Pamponet Miguel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito